CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 07/06/21
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 120

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretária de Cultura que informe qual o valor arrecadado com o ICMS cultural, bem como informe em quais projetos os recursos estão sendo aplicados.

Justificativa: As informações solicitadas são necessárias para acompanhamento das ações culturais, pelo que este vereador as requer no exercício do dever de fiscalização.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura